



GONDOMAR
é Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. José Fernando Moreira, na qualidade de Vereador do Pelouro da Habitação Pública, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código de Procedimento Administrativo (CPA), notifica o Sr. Miguel Manuel da Siva, Sra. Maria de Lurdes da Silva Monteiro, Sr. Agostinho da Silva Monteiro, Sra. Jéssica Solange da Costa dos Santos, Sra. Armanda Tamara Paciência dos Santos e Sr. Eduardo Monteiro da Silva, ocupantes sem título, do prédio sito no Bairro Mineiro, rua Nova das Figueiras, 119, 1º Esquerdo, S. Pedro da Cova, Município de Gondomar, que é da propriedade do Município de Gondomar, para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da afixação do presente Edital, proceder à desocupação da habitação referida e à sua entrega livre de pessoas e bens por não ser detentor de qualquer contrato, documento de atribuição ou autorização que legitime a ocupação, conforme o disposto no artigo 35º, n.ºs 1 e 2 do Regime Jurídico do Arrendamento Apoiado para Habitação, aprovado pela Lei 81/2014, de 19 de dezembro, e alterado pela Lei 32/2016, de 24 de agosto.

Notificamos ainda, que caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, no prazo indicado, há lugar a despejo nos termos do artigo 28º da Lei citada no parágrafo anterior.

De forma a garantir a sua participação na decisão antes de ser tomada a decisão final e em cumprimento do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, fica também notificado, que no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia a seguir ao término do prazo para entrega voluntária da habitação, da intenção do Município de promover a decisão e a execução do despejo, podendo pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares.

Para constar e devidos efeitos do n.º 3 do artigo 112º do CPA, se publica o presente Edital que vai ser afixado na porta da habitação ocupada sem título, no prédio sito no Bairro Mineiro, na rua Nova das Figueiras, 119, 1º Esquerdo, no Município de Gondomar e em local próprio do Município e na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia

E, eu, Liliana Martins, na qualidade de Chefe de Divisão da Habitação Pública, o subscrevo.

Gondomar 24 de agosto de 2023

Por Delegação do Presidente da Câmara¹,

O Vereador do Pelouro da Habitação Pública

(Dr. José Fernando Moreira)

¹ Por despacho do Sr. Presidente de 25 de outubro de 2021.